



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
Vereador: **LUIZ GONZAGA NOGUEIRA DA SILVA** (cabecinha)

REQUERIMENTO Nº 003 / 2021.



Sr. Presidente;

Srs. Vereadores.

REQUEIRO na forma regimental depois de ouvido o soberano plenário desta casa, que seja encaminhado ao Senhor **Getúlio Brabo de Souza**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, que seja tomada as providências para a **DISPONIBILIDADE DE ÁREA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE**. Sabemos que a demanda para atendimento as nossas crianças é relevante, neste sentido, busquei juntamente com alguns colegas deste parlamento, pedido formalizado através do **Of. 010/2021-JF**, datado de 06 de abril de 2021, de nossa autoria, junto a SEDUC/PA, para a construção de uma **CRECHE** padrão **FNDE**, a ser construída pelo Estado, e no qual buscamos área para sua instalação, na localidade do bairro da Terrinha, tendo em vista já termos uma creche para o lado da pista, que atende de forma excelente a essa comunidade do centro, do Jaçuana, do Aeroporto, da COHAB, e demais regiões próximas. Informo ainda, que a devida permissão legal, foi publicada no DOE nº 34.551, do dia 14 de abril de 2021, na página 4, através da Lei Estadual nº 9.256, de 13/04/2021, a qual **“Institui o Programa CRECHES por todo o Pará”**, e que ficará a sua regulamentação no âmbito da SEDUC/PA, é o que **REQUEIRO** dentre os moldes regimentais, tal apreciação e a sua devida aprovação neste Plenário. É assim que o faço.

JUSTIFICATIVA: Todos nós temos ciência de que, a evolução de um povo consciente, ativo, conhecedor e soberano, se faz através da **EDUCAÇÃO**. Neste sentido, venho humildemente, como membro deste povo, e preocupado com a evolução de nossa comunidade através da educação, é que apresento a referida proposição, dando ênfase ao atendimento aos nossos pequeninos – digo **CRIANÇAS**, para que as mesmas tenha um direcionamento para um futuro brilhante e seguro através do conhecimento, e isso se faz com uma estrutura de qualidade, é o que buscamos e esperamos que a gestor atual venha nos garantir esse acesso, para que possamos ter um atendimento, a nossa comunidade do bairro da Terrinha e adjacências. Isso muito nos orgulha em podermos contribuir para tal feito, sendo que a legalidade publicada na Lei Estadual nº 9.256, já está aprovada. Neste sentido, é isso o que temos a apresentar.

Avenida das Acácias s/n – Aeroporto – São Sebastião da Boa Vista – Pará
CEP: 68.820.000 – CNPJ: 05.678.867/0001-14 – Fone/Fax (91) 37641583.



República Federativa do Brasil

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Vereador: **LUIZ GONZAGA NOGUEIRA DA SILVA** (cabecinha)

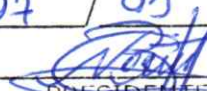
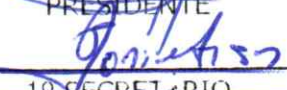
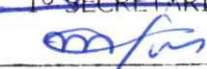
Diante do exposto REQUEIRO aos nobres Vereadores que aprove minha reivindicação e que o mesmo seja encaminhado ao Poder Executivo de Nosso Município de São Sebastião da Boa Vista.

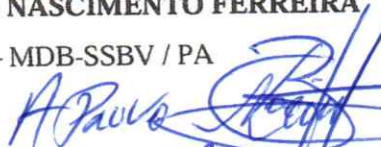
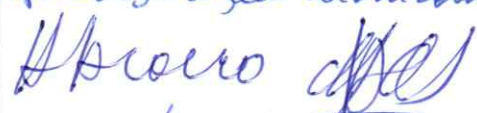
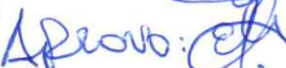
Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista,
em 03 de maio de 2021.

Atenciosamente,


JOÃO RODRIGO DO NASCIMENTO FERREIRA

Vereador – MDB-SSBV / PA

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
Em, <u>07</u> / <u>05</u> / <u>2021</u>
 PRESIDENTE
 1º SECRETÁRIO
 2º SECRETÁRIO


Paulo
NÃO APROVO
Aprovo: 
Aprovado por todos os membros do Conselho
Aprovo 
Aprovo: 
Aprovo: 
Aprovo: 
Aprovo Nisney do Reis Rocha